

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0505-2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e o MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - CNPJ nº. 37.465.598/0001-02

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0505-2021 até o dia 11/01/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023

ASSINA: O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Srº. CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO, portador do RG nº. 4186-B SSP. inscrito no CPF nº. 057.256.508-98.

CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO

Secretário Substituto de Estado de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf62d071

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)